



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G.Nº 522/2003**

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando SINFO nº 178, datado de 18/11/2003,

**RESOLVE**

Conceder 1(uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas através das Portarias D.G. Nºs 499 e 500/03, aos Srs. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Técnico Judiciário, matrícula 30816534, FC-04 e **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado, matrícula 30816609, FC-02, em virtude do grande número de deslocamento e tarefas executadas nas Varas do Trabalho de Açailândia, Imperatriz, Balsas, Barra do Corda e alguns atrasos na execução dos mesmos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os dias 18(½diária) e 19(½diária) de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 18 de novembro de 2003.

**ERNANI RAMOS**

/fm